

PORTARIA DG/CESFI Nº 028/2020

O Diretor Geral do Centro de Educação Superior da Foz do Itajaí – Cesfi, no uso de suas atribuições, previstas no inciso XVI do Artigo 65 do Regimento Geral da Universidade.

RESOLVE

Art.1º Alterar a **PORTARIA DG/CESFI Nº 072/2019, de 23/10/2019**, que designa membros para comporem a Comissão Setorial de Avaliação – CSA, do Centro de Educação Superior da Foz do Itajaí – CESFI, quanto a sua composição e mandato, mantendo a alocação de 02 (duas) horas semanais na carga horária dos professores, atendendo ao disposto na Resolução Nº 065/2018 – CONSUNI. A Comissão para o **mandato 2020/2023** fica assim constituída:

Representantes Docentes:

Titular: Professor Francisco Germano Martins, matrícula: 0670379-8-02 – **Presidente**

Suplente: Professora Adriane Sambaqui Gruber, matrícula: 0958783-7-01

Titular: Professor Pompílio Locks, matrícula: 0985544-0-02

Suplente: Professor Adilson Giovanini, matrícula: 0961640-3-03

Titular: Professora Vanessa Marie Salm, matrícula: 0974944-6-01

Suplente: Professora Samira Kauchakje, matrícula: 0606261-0-01

Titular: Professor Damiani Sebrão, matrícula: 0623559-3-03

Suplente: Professor Rafael Rodrigues Francisco, matrícula: 0972072-3-01

Representantes Técnicos Administrativos:

Titular: Debora Pontes Esteves, matrícula: 0651051-5-02 – **Responsável pelo Módulo de Avaliação**

Suplente: Evaldo Ruy de Oliveira, matrícula: 0602852-7-01

Titular: Marcos de Oliveira Borges, matrícula: 0663298-0-01

Suplente: Daiany Bettoni, matrícula: 0658055-6-01

Titular: Siunara Simone Rodrigues, matrícula: 363351-9

Suplente: Larissa de Mendonça Schlickmann, matrícula: 0602914-0-01

Representantes Discentes Engenharia de Petróleo:

Titular: Ingrid Nascimento, matrícula: 7121021607

Suplente: Sabrina Machado Albuquerque, matrícula: 7121021632

Representantes Discentes Administração Pública:

Titular: Israel Andrade Gochinski, matrícula: 7122021716

Suplente: Luis Henrique Baldi, matrícula: 7122021731

Representante da Sociedade Civil:

Professora Sônia Lamego (Membro IFC)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se para o conhecimento.

Balneário Camboriú, 09 de setembro 2020.

Professor José Carlos de Souza
Diretor Geral do CESFI